DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. ° 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia e da Posse aos Membros do Conselho Tutelar de Magda.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Nomear e empossar, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Tutelar de Magda, gestão 2020/2023, o qual fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES

1- Marcela Dourado Siqueira, RG nº. 42.477.895-6;

2- Maria Lina Morial Cardoso; RG nº. 44.788.402-5;

3- Alini Aparecida Saraiva de Castro; RG nº. 44.788.368-9;

4- Bruna Ribeiro de Rezende, RG nº.47.160.216-4;

5- Antonia Aparecida Paulino Chiconi, RG nº. 25.183.130-9.

2. Os Membros nomeados e empossados terão um mandato de 04 (Quatro) anos, e receberão uma gratificação mensal fixada pela Lei Municipal nº. 1.007, de 27 de fevereiro de 2013, de acordo com o tempo dedicado à função e as peculiaridades locais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda, 10 de janeiro de 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Homologa o Estágio Probatório do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Magda.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **ZAQUEU DIEGO PALHARES DA SILVA**, do período de 17/02/2020 a 16/02/2023, objeto do Processo Administrativo nº 89/2020 confirmando-o no cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Homologa o Estágio Probatório do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Magda.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **JOSE AUGUSTO ALEGRIA**, do período de 10/03/2020 a 10/03/2023, objeto do Processo Administrativo nº 90/2020 confirmando-o no cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Gilson Donizete Moreira Maia**, portador do RG. nº M-8.840.122, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 11-12-2023 à 10-06-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de Janeiro de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Membro do Conselho Tutelar do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
MARCELA DOURADO SIQUEIRA	06190380132

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 10 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a FARMACEUTICA, Sra. **Aline Fernandes Garcia Massuia**, portadora do RG nº 29.505.929-1, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período, 15 (quinze) dias 2022 a 2023 e 15 (quinze) dias 2023 a 2024, com período de gozo de 11/01/2024 à 09/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 10 DE JANEIRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **SEBASTIÃO ROBERTO PONZANI**, portador do RG. nº 17.623.811, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. “9”, do Padrão “H” para o Padrão “I”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 10 DE JANEIRO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....